

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

desempenho dos alunos nas diversas áreas do conhecimento ao longo do processo educacional.

VII. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação é uma etapa importante do processo educacional, pois revela as necessidades, interesses e desafios, permitindo a escola acompanhar e intervir na construção do conhecimento e na tomada de decisões.

Considerando o contexto excepcional da pandemia, as avaliações deverão levar em conta os conteúdos curriculares efetivamente oferecidos aos estudantes de acordo com o plano bimestral planejado pela Rede Municipal de Ensino, tendo como base a BNCC e o Currículo do Piauí, com o objetivo de evitar o aumento da reaprovação e do abandono no Ensino Fundamental e EJA.

Nesse sentido irão ser desenvolvidos instrumentos avaliativos que podem subsidiar o trabalho das escolas e dos professores e mensurar as habilidades aferidas, tanto no período de realização de atividades pedagógicas não presenciais como no retorno às aulas presenciais, a saber:

- Criar questionário impresso de autoavaliação das atividades ofertadas aos estudantes no período de isolamento;
- Após o retorno das aulas haverá uma avaliação diagnóstica da compreensão dos conteúdos abordados nas aulas remotas;
- Utilizando o acesso às videoaulas, a interação nos grupos de WhatsApp e no retorno das atividades impressas como critério avaliativo de participação no processo ensino-aprendizagem.

Os resultados da avaliação irão subsidiar as habilidades do educando favorecendo uma intervenção quando necessário e redefinir novas ações a todos que fazem a educação, planejar atividades de intervenção quando necessário e definir novas ações.

A avaliação na Educação Infantil está sendo feita mediante o acompanhamento da observação e registro do desenvolvimento dos processos de aprendizagem das crianças, para refletirmos sobre a qualidade das interações estabelecidas com a família com o professor, auxiliando no planejamento educativo, sem o objetivo de promoção.

VIII. ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES

O acompanhamento será feito através do recebimento das atividades impressas que serão entregues aos alunos, pela participação, interação nos grupos de whatsapp (vídeos aulas, áudios e mensagens) e ligações telefônicas para os familiares que não tem acesso a internet.

As atividades recebidas serão analisadas pelo professor levando em consideração o desenvolvimento das habilidades propostas no plano de trabalho do professor, permitindo o acompanhamento e desenvolvimento da aprendizagem.

IX. ESTRÉTÉGIAS DE DIVULGAÇÃO

As ações das aulas remotas serão disponibilizadas nas redes sociais, carros de som para a comunidade escolar, fazendo o uso também de contatos telefônico direto entre a equipe gestora e os responsáveis, assim como também como envio de comunicados aos responsáveis.

X. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO

A realização de uma avaliação periódica do que deu certo ou não é uma das mais poderosas ferramentas de um plano de trabalho, que provavelmente no decorrer do processo surgirão desafios e muitas dúvidas: como saber se as falhas ou limitações foram fruto das estratégias de comunicação, prazos estabelecidos ou ainda, se os objetivos e metas foram alcançados.

O município de Olho D'água do Piauí decidiu que o acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Pedagógica ocorrerá de forma contínua e sistematizada, por meio de reuniões pedagógicas on-line envolvendo o corpo docente, coordenada pela equipe técnica pedagógica e administrativa da Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de verificar os avanços e dificuldades em todas as áreas de abrangência

da rede Municipal, bem como o desenvolvimento das atividades durante as aulas não presenciais.

As reuniões serão bimestrais e giram em torno de notas, problemas de aprendizagem e participação de todos envolvidos no processo. A viabilização da operacionalização dessa proposta envolve um processo cooperativo entre os alunos e os educadores, pais e responsáveis, visando uma aprendizagem de qualidade.

O contato com as famílias mediada pelo uso de tecnologias digitais de informação e comunicação tem sido um importante instrumento de avaliação dessa experiência onde os pais e responsáveis tem oportunidades de expressar suas dificuldades e desafios.

A construção de novos saberes a partir dessa experiência é enriquecedor para todos que de forma direta ou indireta estão envolvidos neste trabalho de aulas não presenciais e com o desenvolvimento de Atividades Pedagógicas.

No final da execução deste plano o município de Olho D'água do Piauí através da Secretaria municipal de Educação se propõe elaborar um Relatório Específico, que será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação - CEE/PI.

Olho D'água do Piauí, 14 de julho de 2020.

Ama Maria dos Santos Sáral

Diretor (a)

Id:0E28846970EA5756

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefolhodagua@hotmail.com

Portaria nº 142/2021

Olho D'água do Piaui (PI), 29 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências",

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. MARIA ORLANDIRA DA SILVA, CPF nº 372.938.933-53, para o cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 06 de janeiro de 2021.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

ANTONIO LEAL DA SILVA

Prefeito Municipal